

Deputados aprovam com urgência projetos que reestruturam cargos no TCE-SP e no TJ-SP

Propostas criam cargos de auditor no TCE e transformam juízes substitutos em desembargadores no TJ

RODRIGO COSTA/ALESP



Em comum acordo, deputados aceleraram a votação dos projetos em reunião conjunta de Comissões e, em seguida, Sessão Extraordinária

Por **Andre Souza**

A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou na terça-feira (23), em Sessão Extraordinária, dois projetos de lei complementar que promovem mudanças na estrutura do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) e do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). As propostas tramitaram em regime de urgência, a pedido do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), e receberam aval dos deputados após passarem por reunião conjunta de Comissões da Casa.

TCE: CARGOS DE FISCALIZAÇÃO E TECNOLOGIA

O primeiro projeto aprovado foi o PLC 6/2026, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A proposta promove reorganização do quadro funcional da Corte de Contas. O texto prevê a criação de 40 cargos efetivos de auditor, sendo 30 de Auditor de Controle Externo e 10 de Auditor de Controle Externo – Tecnologia da Informação (TI), além de um cargo de bibliotecário. Para compensar a medida, serão extintos 64 cargos vagos de Técnico de Controle Externo e,

quando vagarem, três cargos comissionados de Assessor de Transporte e Segurança.

Na justificativa, a presidente do TCE-SP, conselheira Cristiana de Castro Moraes, disse que a mudança busca “adequar a estrutura do órgão aos desafios trazidos pela inteligência artificial, pela Lei de Licitações e pelo crescimento da análise de sistemas, bancos de dados e ferramentas digitais utilizadas pela administração pública”.

Destacou ainda que “o controle externo passou a exigir profissionais cada vez mais especializados, principalmente

na área de tecnologia da informação”. O tribunal argumenta ainda que a medida não gera aumento de despesas, já que o custo dos cargos criados praticamente se equivale ao valor dos cargos extintos.

O projeto também altera regras para cargos de assessoramento. Parte dos cargos de Assessor Técnico de Gabinete I passará a ser de livre provimento após vacância. A proposta também estabelece a exigência de diploma de ensino superior para o cargo de Assessor Técnico e cria formalmente a carreira de bibliotecário para

administrar o acervo técnico e jurídico do órgão.

TJ-SP: TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

O segundo projeto aprovado foi o PLC 8/2026, encaminhado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A proposta autoriza a transformação de 30 cargos vagos de juiz substituto em segundo grau em cargos de desembargador.

A medida atende às exigências da Resolução nº 664/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que limitou o número de juízes substitutos em segundo grau a 20% do total de desembargadores existentes em cada tribunal. Para se adequar à norma nacional, o TJ-SP elaborou um plano de reestruturação que prevê a conversão gradual de 45 cargos ao longo dos próximos anos.

Nesta primeira etapa, serão transformados 30 cargos vagos. Outros 15 cargos deverão ser convertidos nos biênios seguintes, conforme cronograma previsto pelo tribunal.

O projeto também contempla a reorganização das equipes de apoio aos gabinetes. Atualmente, os gabinetes dos juízes substitutos contam com quatro assistentes jurídicos e três escreventes técnicos judiciários. Com a transformação em gabinetes de desembargador, a estrutura passará a ter cinco assistentes jurídicos e dois escreventes.

Licenciamento começa em julho com placas finais 1 e 2

PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL

Da **Redação**

Os proprietários de veículos registrados no Estado de São Paulo devem ficar atentos ao início do calendário oficial de licenciamento de 2026. O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) inicia o cronograma em julho, contemplando inicialmente os veículos com placas de finais 1 e 2, que têm até 31 de julho para regularizar a situação.

O licenciamento é obrigatório para circulação legal. A forma mais rápida de realizar o procedimento é pelo portal do Detran-SP, onde é possível consultar débitos, quitar multas pendentes — inclusive via Pix — e concluir o processo em poucos minutos.

Para efetivar o licenciamento, é necessário informar o número do Renavam, quitar eventuais multas de trânsito, estar em dia com o IPVA e pagar a taxa de R\$ 174,08. O órgão também permite a antecipação do licenciamento para veículos de qualquer final de placa, facilitando a regularização antes do prazo.

Segundo o Detran-SP, mais de 7,1 milhões de veículos foram licenciados entre janeiro e maio deste ano, o equivalente a 26% da frota ativa paulista. Na capital, foram 2,1 milhões de licenciamentos, o que representa 36% do total estadual.

Após a quitação dos débitos, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo eletrônico (CRLV-e) é liberado de

forma imediata e pode ser acessado pelos portais do Detran-SP, Poupatempo e Senatran, além dos aplicativos oficiais. O documento pode ser salvo no celular ou impresso em papel comum.

O calendário segue escalonado: finais 1 e 2 até 31 de julho; finais 3 e 4 até 31 de agosto; finais 5 e 6 até 30 de setembro; finais 7 e 8 até 31 de outubro; final 9 até 30 de novembro; e final 0 até 31 de dezembro.

Conduzir veículo sem licenciamento em dia é infração gravíssima, conforme o artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com multa, pontos na CNH e possível remoção do veículo. Caso haja impedimento no pagamento, o proprietário deve verificar débitos ou bloqueios administrativos e judiciais.



7,1 milhões de veículos já foram licenciados entre janeiro e maio (29% da frota)